



## **CONCURSO DE TESES E DISSERTAÇÕES EM DIREITO ECONÔMICO (2026)**

**1 Abertura.** A Revista Semestral de Direito Econômico torna pública a edição de 2026 do Concurso de Teses e Dissertações em Direito Econômico defendidas e aprovadas no ano de 2025 em Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES.

**2 Escopo.** O concurso busca reconhecer e divulgar trabalhos de excelência na área de Direito Econômico.

**3 Premiação.** Os vencedores receberão um certificado de “Melhor Tese em Direito Econômico de 2025” e “Melhor Dissertação em Direito Econômico de 2025” outorgados pela Revista Semestral de Direito Econômico.

**3.1** É resguardado o direito de não ser atribuído um vencedor.

**3.2** Serão atribuídas até 3 (três) menções honrosas em cada categoria.

**4 Inscrições.** Interessados poderão inscrever gratuitamente os trabalhos através do seguinte formulário: <https://forms.gle/eZCzV7CMqvQ7ThaBA>

**4.1** Excepcionalmente, serão aceitas inscrições através do e-mail contato@resede.com.br em caso de dificuldades técnicas, mediante preenchimento de todas as informações solicitadas junto ao formulário.

**4.2** A inscrição importa na aceitação dos critérios elencados no presente edital.

### **5 Cronograma.**

<b>Data</b>	<b>Descrição</b>
Até 06 de setembro de 2026	Prazo para as inscrições.
A partir de 07 de setembro de 2026	Início da avaliação dos trabalhos.
18 de dezembro de 2026	Publicação dos vencedores e das menções honrosas no portal eletrônico da Revista Semestral de Direito Econômico ( <a href="http://www.resede.com.br">www.resede.com.br</a> ).

**6 Avaliação.** A avaliação será feita por uma comissão composta por professores com título de doutorado integrantes da Equipe Editorial da Revista Semestral de Direito Econômico.

**6.1** Membros da Equipe Editorial não poderão participar do concurso e orientadores e coorientadores não poderão participar de avaliação e/ou votação de trabalhos escritos/orientados.

**6.2** Os avaliadores terão direito a um certificado pela sua contribuição.

**7 Critérios.** São critérios para a avaliação:

**7.1** Originalidade do trabalho.

**7.2** Relevância do trabalho para o Direito Econômico.

**7.3** Profundidade da reflexão sobre o tema.



**7.4 Estrutura e qualidade da redação.**

**8 Pré-seleção.** Em caso de grande volume de trabalhos a serem avaliados, a comissão fará uma pré-seleção, elegendo até 10 (dez) trabalhos que atendam aos mais elevados critérios elencados anteriormente em cada categoria, assim como desclassificará aqueles que não atenderem aos termos deste edital, e escolherá os vencedores dentre os finalistas.

**9 Casos omissos.** Casos omissos serão analisados pela comissão da Revista Semestral de Direito Econômico.

**10 Dúvidas.** Quaisquer dúvidas podem ser elaboradas através do e-mail [contato@resede.com.br](mailto: contato@resede.com.br).

Porto Alegre/RS, 13 de janeiro de 2026.

Dr. Ricardo Antônio Lucas Camargo

Prof. Permanente do PPGD/UFRGS

Editor-Chefe da Revista Semestral de Direito Econômico